



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
secon@tre-se.jus.br(79) 3209-8727

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2021, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE, E MASTERSERV SAÚDE AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: A **União**, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe**, com Sede no Centro Administrativo Governador Augusto Franco - CENAF, Lote 7, Variante 2, Aracaju - SE, CEP 49.081-000, CNPJ 06.015.356/0001-85, neste ato representada pela Exm^a. Senhora Presidente, **Des^a. Elvira Maria de Almeida Silva**.

CONTRATADA: **Master Serv Saúde Ambiental e Serviços Ltda.**, CNPJ 00.633.097/0001-70, estabelecida na Rua João Mascarenhas, nº 22, bairro Luzia, CEP 49.048-190, Aracaju/SE, representada pelo Senhor **Lazaro Jonathan Correia de Almeida**, CPF *****.77.465-****, sócio-administrador, conforme informado em proposta comercial.

Os **Contratantes** celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato 19/2021, Procedimento SEI 0008474-11.2023.6.25.8000, de acordo com a Lei 14.133/2021 e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Renovar (prorrogar) a vigência contratual por 12 (doze) meses, no período de 25 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2024, preservando-se a alteração quantitativa (acréscimo) objeto do Primeiro Aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1 Em razão da modificação indicada na cláusula primeira deste Instrumento, os itens 4.1 e 4.3, da cláusula quarta do Contrato, vigorarão com as seguintes redações:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO PREÇO E DO REAJUSTE DE PREÇOS

4.1 O prazo de vigência do presente Contrato é de **36 (trinta e seis) meses**, interregno de 25 de outubro de 2021 a 24 de outubro de 2024, podendo ser prorrogado até o prazo limite estabelecido na legislação, por interesse das partes, mediante termo aditivo, desde que haja autorização formal da autoridade competente e que sejam preenchidos, de forma simultânea, os requisitos abaixo enumerados:

(...)

4.3 O valor global estimado do presente Contrato importa em **R\$ 26.895,00** (vinte e seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais), para o período de 36 meses, conforme tabela abaixo:

LOCALIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS	CAPACIDADE (LITROS)	VALOR POR EVENTO	VALOR POR PERÍODO (a cada 12 meses)
Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Prédio Principal - reservatório inferior	36.000	R\$ 175,00	R\$ 350,00
Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Prédio Principal - reservatório superior	23.500	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Edifício anexo Des. Luiz Magalhães - reservatório inferior	36.000	R\$ 175,00	R\$ 350,00
Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Edifício anexo Des. Luiz Magalhães - reservatório superior	23.200	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Seção de Urnas Eletrônicas - reservatório elevado	7.000	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2,	6.000	R\$	R\$ 250,00

Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Seção de Urnas Eletrônicas - reservatório subterrâneo	0.000	125,00	R\$ 250,00
Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Espaço de convivência - reservatórios elevados (duas caixas)	500	R\$ 35,00	R\$ 70,00
	500	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Sede do TRE/SE, situado no Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Variante 2, Lote 7, bairro Capucho, Aracaju-SE - Refeitório da(o)s Colaboradora(e)s Terceirizada(o)s (duas caixas)	1.500	R\$ 60,00	R\$ 120,00
	1.500	R\$ 60,00	R\$ 120,00
Fórum Des. Alóísio de Abreu Lima, Rua Itabaiana , nº 580, Bairro São José, Aracaju-SE Cartórios (sete caixas)	3.600	R\$ 110,00	R\$ 220,00
	500	R\$ 35,00	R\$ 70,00
	500	R\$ 35,00	R\$ 70,00
	500	R\$ 35,00	R\$ 70,00
	500	R\$ 35,00	R\$ 70,00
	500	R\$ 35,00	R\$ 70,00
	500	R\$ 35,00	R\$ 70,00
	500	R\$ 35,00	R\$ 70,00
Cartório Eleitoral da 3ª Zona AV. Leonor B. Franco, nº 137, Aquidabã-SE (uma caixa e uma cisterna)	500	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	500	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Fórum Eleitoral da 4ª Zona , Parque Citrícola Gov. João Alves Filho, s/nº, Boquim-SE	2.000	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Fórum Eleitoral da 5ª Zona , Praça do Conj. Manoel C. de Souza Fº, s/nº, Capela- SE	2.000	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Fórum Eleitoral da 6ª Zona , Avenida Santa Cruz, s/n, Praça Leão XIII, s/nº, bairro Cachoeira, Estância-SE	1.000	R\$ 92,50	R\$ 185,00
Fórum Eleitoral da 8ª Zona , Av. Marechal Floriano, 26, Rodovia Gararu/Itabi, s/nº, Gararu-SE	2.000	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Fórum Eleitoral da 9ª Zona , Av. Dr. Luis Magalhães, s/nº, Itabaiana-SE	2.000	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Fórum Eleitoral da 12ª Zona , Rod. Lourival Batista, Km 36, Horta, Rodovia SE-270, s/nº, Lagarto-SE	1.000	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Fórum Eleitoral da 14ª Zona , Rua Álvaro Garcez, 485, Centro, Maruim-SE	3.000	R\$ 105,00	R\$ 210,00
		R\$	

Cartório Eleitoral da 16ª Zona , Rua Dr. Edézio Vieira de Melo, nº 31, N. S. das Dores-SE (duas caixas)	1.500	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	1.500	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Fórum Eleitoral da 18ª Zona , Travessa das Onças, s/nº, Porto da Folha-SE	2.000	R\$ 150,00	R\$ 300,00
Fórum Eleitoral da 22ª Zona , Praça Lucila Macedo Deda, s/nº, Simão Dias-SE	2.000	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Fórum Eleitoral da 23ª Zona , Praça Castelo Branco S/N, Centro Av. Luiz Alves de Oliveira Filha, s/nº - Tobias Barreto-SE	1.500	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Fórum Eleitoral da 24ª Zona - Praça Mário Ribeiro, 30, Centro, CEP 49520-000 Rua Gabriel Lima, s/nº, Campo do Brito-SE	1.000	R\$ 125,00	R\$ 250,00
	1.000	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Fórum Eleitoral da 26ª Zona - Praça Manoel do Carmo de Jesus, s/n, Centro Rua Floriano Peixoto, s/nº, Ribeirópolis-SE	1.000	R\$ 125,00	R\$ 250,00
	1.000	R\$ 125,00	R\$ 250,00
Cartório Eleitoral da 28ª Zona - Rua Antônio Caetano de Sá, s/n, Centro Canindé do São Francisco-SE (duas caixas)	1.500	R\$ 140,00	R\$ 280,00
	1.500	R\$ 140,00	R\$ 280,00
Fórum Eleitoral da 29ª Zona - Praça Olímpio Rabelo de Moraes, s/n, Centro Av. Aroaldo Chagas, s/nº, Carira-SE (duas caixas)	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	1.500	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	1.500	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Fórum Eleitoral da 30ª Zona - Rua João Ferreira Santos Reis, 117, Centro Cristinápolis-SE (duas caixas)	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200,00
	2.000	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Fórum Eleitoral da 31ª Zona - Av. Emídio Max Neto, s/nº, Itaporanga d'Ajuda-SE	2.000	R\$ 90,00	R\$ 180,00
Fórum Eleitoral da 34ª Zona - Rua Manoel dos Passos, 02, Centro - Nossa Senhora do Socorro - SE	3.000	R\$ 75,00	R\$ 150,00
Fórum Eleitoral da 35ª Zona - Rua Aniceto Lima, s/nº, Umbaúba-SE	1.000	R\$ 90,00	R\$ 180,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente Termo Aditivo tem início a partir da data de sua assinatura, produzindo efeitos financeiros a partir de 25 de outubro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Instrumento original e nos Termos Aditivos anteriores, no que não forem contraditórias.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

Des^a. Elvira Maria de Almeida Silva

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

(assinado e datado eletronicamente)

Lazaro Jonathan Correia de Almeida

Master Serv Saúde Ambiental e Serviços Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARO JONATHAN CORREIA DE ALMEIDA, Usuário Externo**, em 19/06/2023, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 20/06/2023, às 08:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1383347** e o código CRC **D378C94D**.

0008474-11.2023.6.25.8000

1383347v3